

DECRETO N.º 43.673, DE 07/03/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos Estudantes abaixo descritos como Estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 5398/2023:

Nome	Curso	Faculdade	Secretaria	A partir
Luanna Coutinho Gonçalves Costa	Serviço Social	UNIP	SEMED	08/03/2023
Cristielli Candido Coutinho	Pedagogia	UNIP	SEMED	08/03/2023
Carlos Eduardo Pinto Pereira	Pedagogia	UNIP	SEMED	08/03/2023
Isabely De Souza Pane	Administração	UNIP	SEMED	08/03/2023
Rosa Nossa Frigini	Pedagogia	UNIP	SEMED	08/03/2023
Julia Almeida Gatti	Pedagogia	UNIP	SEMED	08/03/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733  
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100350039003200340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

